

INDICAÇÃO

A Deputada Estadual Jusmari Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Governo Federal, por intermédio do Ministério competente a adoção das providências necessárias para a implantação da Casa da Mulher Brasileira no Município de Barreiras, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção, acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência na região oeste do Estado.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher permanece como um dos principais desafios sociais enfrentados pelo poder público, exigindo a implementação de políticas integradas que assegurem atendimento humanizado, célere e eficaz às vítimas.

O Município de Barreiras exerce papel estratégico como principal polo econômico, administrativo e de prestação de serviços da região oeste baiana, atendendo direta e indiretamente dezenas de municípios. Em razão dessa posição regional, concentra significativa demanda por serviços especializados voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

A implantação da Casa da Mulher Brasileira permitirá a oferta, em um único espaço, de serviços essenciais como acolhimento, atendimento psicossocial, orientação jurídica, apoio à autonomia econômica, atendimento policial especializado e articulação com o sistema de justiça, reduzindo a revitimização das mulheres e garantindo maior eficiência no atendimento.

Além disso, a instalação da unidade contribuirá para a interiorização das políticas públicas de proteção às mulheres, ampliando o acesso da população do oeste baiano aos serviços especializados e fortalecendo a rede estadual de enfrentamento à violência de gênero.

Em razão da importância da iniciativa para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres, do papel estratégico de Barreiras como município-polo da região Oeste e da necessidade de ampliar a oferta de serviços especializados no interior do Estado, espera-se o apoio do Governo Federal para a implantação da Casa da Mulher Brasileira no município, em parceria com o Governo do Estado da Bahia.

Jusmari Oliveira
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA** em **30/06/2026 18:01**

Checksum: **2065BE2660BB787B046A507C2F6EFC6FD7554FF505193F7595A752713DB8CC65**

